

MATRÍCULA

FICHA

1 5 3 4 7

01

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

IMÓVEL: 6º pavimento do edifício situado na Avenida Presidente Vargas nº 534, e sua correspondente fração ideal de 1/25 do respectivo terreno, que mede: 18,00m de frente para a Avenida; ... 20,00m de extensão pelo lado direito, por onde confronta com o lote nº 5 da mesma quadra; 23,00m na linha dos fundos, em 3 segmentos retilíneos, o 1º com 6,00m pelo lado do alinhamento da Avenida Presidente Vargas em direção ao prédio nº 522, o segundo com 5,00m perpendicular à mesma Avenida, em direção aos fundos, e o terceiro com 12,00m paralelo ao alinhamento da citada Avenida, confrontando em toda a extensão dos fundos com a área interna da quadra 18-B e finalmente, 25,00m de extensão pelo lado esquerdo, por onde confronta com o prédio nº 522, de propriedade do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Inscrito no FRE sob o nº 179.354 - CL. 6106. **PROPRIETÁRIO:** (do terreno): Estado do Rio de Janeiro. **TÍTULO AQUISITIVO:** Livros 3-AY, 3-AY, 3-BF e 3-BF, sob os nºs de ordem 11.118, 11.121, .. 11.343 e 14.355, fls. 248, 249, 22 e 27, de 10/10/1944, 10/10/1944, 12/03/1948 e 18/03/1948, respectivamente. Rio de Janeiro, 31 JAN 1978. O OFICIAL, *[Assinatura]* ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst. Matrícula 06/870

AV-1- 15.347 - A) **PROMESSA DE VENDA DA FRAÇÃO DE TERRENO:** O proprietário acima mencionado prometeu vender a fração de terreno a Hermano Barcellos, viuvo, brasileiro, comerciante, residente nesta cidade, conforme registro no livro 4-R, sob o nº de ordem 9494, fls. 39; B) **CONSTRUÇÃO:** No livro 4-AG, fls. 293, sob nº 14, foi averbada no mesmo registro, a construção do imóvel; C) **PROMESSA DE CESSÃO:** Hermano Barcellos prometeu ceder seus direitos aquisitivos sobre a fração de terreno e prometeu vender a benfeitoria a Petróleo Brasileiro S/A. - Petrobras, conforme averbação nº 25 no livro 4-AY, fls. 291. Rio de Janeiro, em, 31 JAN 1978. O OFICIAL, *[Assinatura]* ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst. Matrícula 06/870

R-2- 15.347 - **TÍTULO:** Cessão de direitos aquisitivos à fração de terreno. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 22º Ofício de Notas, desta cidade, de 11/10/77, livro 1825, fls. 34v e requerimento datado de 28/12/77. **VALOR:** Cr\$ 288,72. **TRANSMISSÃO:** Pago pela guia nº 24-64.330, em 09/01/69. **CEDENTE:** Espólio de Hermano Barcellos, inscrito no CPF sob o nº 000.543.007-00, autorizado por alvará de 05/06/71, do Juízo de Direito da 3ª Vara de Or-'

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

1 5 3 4 7

FICHA

01

VERSO

Orfãos e Sucessões, cartório do 3º Ofício, desta cidade. CESSÃO
NÁRIA: Petróleo Brasileiro S/A. - Petrobrás, inscrita no CGC
sob o nº 33.000.167/0000-01, com sede nesta cidade, na Avenida
Chile, nº 65. Rio de Janeiro, 31 JAN 1978 . O OFICIAL,.....

ARY CESAR S. FILHO - Of. Subst.
Matricula 06/870

R-3- 15.347 - TÍTULO: Compra e Venda da fração de terreno e
benfeitorias. FORMA DO TÍTULO: A mesma do ato R-2. VALOR: Cr\$...
Cr\$ 2.970,00, sendo Cr\$ 288,72 pela fração de terreno e Cr\$
Cr\$ 2.681,28 pelas benfeitorias. TRANSMISSÃO: Pago pela mesma
guia referida no ato R-2. TRANSMITENTES: DA FRAÇÃO DE TERRENO:
Estado do Rio de Janeiro; DA BENFEITORIA: Espólio de Hermano
Barcellos, qualificado no ato R-2. ADQUIRENTE: Petróleo Brasi-
leiro S/A. - Petrobrás, qualificada no ato R-2. Rio de Janeiro,
em, 31 JAN 1978 . O OFICIAL,.....

ARY CESAR S. FILHO - Of. Su
Matricula 06/870

AV-4 - 15.347-CONVENÇÃO: Nos termos da escritura do 22º Ofício de Notas desta-
cidade, livro 2410, fl. 063, de 25.06.85, extraída por certidão em 02.07.85, -
aditada e re-ratificada por instrumento particular de 24.10.86, protocolados -
neste cartório sob o nº 164.458, em 03.11.86, fica averbado que a Convenção de
condomínio do edifício do qual faz parte o imóvel, encontra-se registrada em -
ficha Auxiliar nº 3/01818. Rio de Janeiro, 18 DEZ 1986

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matricula 1.633.538

CONTINUA NA FICHA Nº 2

MATRÍCULA

15347

FICHA

2

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

AV-5-15.347- ALTERAÇÃO AOS ATOS R-2 E R-3: Nos termos do Ofício nº 239/2010 expedido em 23.07.2010, pelo 22º Serviço Notarial desta cidade, protocolado sob o nº 433.614, em 01.10.2010, instruído pela escritura que serviu de base aos referidos atos, ora reapresentada, devidamente corrigida, fica alterado nos referidos atos o nº do CNPJ da cessionária e adquirente, respectivamente, **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS** para **33.000.167/0001-01**. Rio de Janeiro, 20/10/2010.

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Matrícula 06/3141

R-6-15.347 - TÍTULO: Promessa de compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 22º Serviço Notarial desta cidade, livro 2770, fl. 056, de 19/03/1998, protocolada sob o nº 431858, em 13/08/2010. **VALOR:** R\$126.244,10, pagável na forma do título. **CONDIÇÕES:** Irrevogável e irretratável. **PROMITENTE VENDEDORA:** PETRÓLEO BRASILEIRO SA - PETROBRÁS, já qualificada nos atos R-2 e AV-5. **PROMITENTE COMPRADORA:** ESA ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Franklin Roosevelt, nº 194- Conjunto 201, inscrita no CNPJ nº 31.634.173/0001-95. Rio de Janeiro, 20/10/2010.

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Matrícula 06/3141

R-7-15347- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 2058/2022/OF, expedido em 25/03/2022 pela Juíza de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, extraído dos autos da Execução Fiscal, Cobrança de Tributo, Dívida Ativa, Processo nº 0308277-94.2018.8.19.0001, proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de ESA ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, contendo auto de penhora de 25/02/2021, funcionando como depositário o Depositário Judicial, protocolado sob o nº 544.622, em 28/03/2022. **VALOR:** R\$123.390,13. **DEVEDORA:** ESA

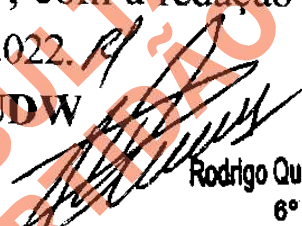
MATRÍCULA

15347

FICHA

2

VERSO

ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 31.634.173/0001-95, já qualificada no ato R-6. **CREDOR:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 42.498.733/0001-48. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 04/04/2022. 
Selo de Fiscalização Eletrônico: EDYU 91300 UDW

Rodrigo Quinn Lopes Gonçalves
6º Substituto
Matrícula Nº 94/16814

R-8-15347 - TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 47278/2022/OF expedido em 23/06/2022, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, extraído dos autos da Execução Fiscal - Cobrança de Tributo / Dívida Ativa, Processo nº 0444964/20.2014.8.19.0001, proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de ESA ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, funcionando como depositário o Depositário Judicial, protocolado sob o nº 549955, em 05/09/2022. **VALOR:** R\$35.832,96. **DEVEDORA:** ESA ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 31.634.173/0001-95, já qualificada no ato R-6. **CREDOR:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 42.498.733/0001-48. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 13/09/2022. 
Selo de Fiscalização Eletrônico: EECA 20926 HGR

MARIA CRISTINA MANSO MARQUE
4º Substituto
Mat. 94/1313

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 47ª Vara Cível
Av. Erasmo Braga, 115 Sls 318 320 - 322 CCEP: 20210-030 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 2588-2224 e-mail:
cap47vciv@tjrj.jus.br



TERMO DE PENHORA

Processo : **0410218-58.2016.8.19.0001**

Classe/Assunto: Procedimento Comum - Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício

Autor: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BARCELLOS

Réu: ESA ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA

Termo de penhora na forma do Art. 845, parágrafo 1º do Código de Processo Civil.

Valor da Execução: **686.701,42 (seiscentos e oitenta e seis mil e setecentos e um reais e quarenta e dois centavos)**

Dois de novembro de dois mil e vinte e três, no Cartório deste Juízo e nos autos da Ação Procedimento Comum - Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício, ora em fase de cumprimento de sentença, foi lavrado o presente Termo de Penhora do imóvel de propriedade do réu/executado, **unidade 6º andar, localizado no Condomínio do Edifício Barcellos, situado na Av. Presidente Vargas, nº 534, Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 20071-000, com número de matrícula 15347**, conforme certidão acostada às fls. 602 destes autos, ficando nomeado depositário o o representante legal da ré. Para constar lavrei o presente termo que, lido e achado de acordo, vai devidamente assinado. Eu, _____ Matheus Relva Freire - Estagiário - Matr. 250000003688 o digitei e eu, _____ Eduardo Cruvello D Avila - Escrivão - Matr. 01/23222, o subscrevo.

Flavia Justus - Juiz em Exercício

Executado: ESA ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA - CNPJ, sob o nº 31.634.173/0001-95

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4DXW.KD5Y.ZF6Y.HYR3**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Mandados das Varas Cív/empr/reg. Pub da Capital

Comarca da Capital
Cartório da 47ª Vara Cível
Processo: 0410218-58.2016.8.19.0001
Mandado: 2023032201
Documento: 839/2023/MND



LAUDO DE AVALIAÇÃO INDIRETA

JUSTIFICATIVA: Estive no endereço no dia 24.11.2023 às 11:15h,, sendo informada na portaria pelo Sr. Francisco Ferreira que o local se encontra sem movimentação de pessoas há muito tempo.

IMÓVEL: localizado à Av. Presidente Vargas, 534, sala 601, Centro, com 339 m2, caracterizado e dimensionado na matrícula 15347 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, com inscrição no IPTU nº 0.179.354-6. Segundo o porteiro, o imóvel ocupa todo 6º andar do prédio, não havendo divisórias.

PRÉDIO: Construído em 1957 em concreto armado e alvenaria de tijolos e fachada em granito, o edifício é dividido em vinte e dois andares e salas com fins comerciais, com 03 (três) elevadores para transitar entre eles, oferecendo sistema de segurança com câmeras externas e internas. O acesso ao prédio se dá através de uma porta de ferro e vidro. A portaria funciona das 7 às 22horas (de segunda à sábado), com um balcão em madeira, paredes revestidas por espelhos e mármore. Não oferece garagem.

REGIÃO: Localizado na parte Central da cidade do Rio de Janeiro, em rua asfaltada com circulação de transporte público (ônibus, VLT, táxi, metrô, trem), com distribuição de energia elétrica, rede de água e esgoto, mas sofrendo pelo esvaziamento de pessoas desde a pandemia causada pelo Coronavírus.

Resultado do Mandado: Positivo

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Mandados das Varas Cív/empr/reg. Pub da Capital

Comarca da Capital
Cartório da 47ª Vara Cível
Processo: 0410218-58.2016.8.19.0001
Mandado: 2023032201
Documento: 839/2023/MND



ISTO POSTO, AVALIO o imóvel em R\$ 623.000,00 (seiscentos e vinte e três mil reais),

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2023.

Susy Cordeiro de Azeredo - 01/15585

1498
SUSYCA

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-8.606.459/2026-8
CIB: 8BQA08V-K



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte ESA ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA	Data 09/06/2026	Folha 01/01
Endereço AVN PRES VARGAS 00534, SAL 601 - CENTRO	Inscrição 0179354-6	Cód. Lograd. 06106-9

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2008/01/00		JUDIC	01-021891-2010	12	PREDIA	4.561,86	286,74			4.848,60	37.554,14
2009/01/00		JUDIC	01-019993-2011	12	PREDIA	5.646,27	355,53			6.001,80	46.763,39
2010/01/00		JUDIC	01-017428-2012	12	PREDIA	7.843,10	528,90			8.372,00	65.760,32
2011/01/00		JUDIC	01-009056-2013	12	PREDIA	8.297,10	558,90			8.856,00	62.105,67
2012/01/00		JUDIC	01-104752-2014	12	PREDIA	8.842,10	595,90			9.438,00	59.121,63
2013/01/00		JUDIC	01-229440-2014	12	PREDIA	9.353,10	630,90			9.984,00	54.639,70
2014/01/00		JUDIC	01-083025-2015	00	PREDIA	9.900,10	666,90			10.567,00	50.930,31
2015/01/00		JUDIC	01-080061-2016	00	PREDIA	10.539,00	711,00			11.250,00	49.106,81
2016/01/00		JUDIC	01-181374-2017	00	PREDIA	11.668,10	786,90			12.455,00	47.229,44
2017/01/00		JUDIC	01-134511-2018	00	PREDIA	12.436,10	837,90			13.274,00	44.755,19
2018/01/00		JUDIC	01-096132-2019	00	PREDIA	12.954,10	862,90			13.817,00	42.756,03
2019/01/00		JUDIC	01-054115-2020	00	PREDIA	13.612,10	895,90			14.508,00	40.701,93
2020/01/00		JUDIC	01-150030-2021	00	PREDIA	14.144,10	930,90			15.075,00	38.177,76
2021/01/00		JUDIC	01-157100-2022	00	PREDIA	14.743,10	970,90			15.714,00	35.658,56
2022/01/00		AMIGA	01-126005-2023	00	PREDIA	16.279,10	1.071,90			17.351,00	33.132,54
2023/01/00		AMIGA	01-155729-2024	00	PREDIA	17.239,10	1.134,90			18.374,00	30.606,49
2024/01/00		AMIGA	01-155758-2025	00	PREDIA	18.053,10	1.188,90			19.242,00	28.083,23
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:	767.083,14
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2025 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2026 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
COM NOTA DE DEBITO/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	07/02/2025	2.014,80	2.650,60	01	06/02/2026	2.103,70	2.398,21	**	*****	*****	*****
02	11/03/2025	2.014,80	2.629,56	02	06/03/2026	2.103,70	2.377,18				
03	07/04/2025	2.014,80	2.608,52	03	08/04/2026	2.103,70	2.356,14				
04	08/05/2025	2.014,80	2.587,49	04	08/05/2026	2.103,70	2.271,99				
05	06/06/2025	2.014,80	2.566,45	05	08/06/2026	2.103,70	2.187,84				
06	08/07/2025	2.014,80	2.545,41	06	07/07/2026	2.103,70	2.103,70				
07	07/08/2025	2.014,80	2.524,38	07	07/08/2026	2.103,70	2.103,70				
08	05/09/2025	2.014,80	2.503,34	08	08/09/2026	2.103,70	2.103,70				
09	07/10/2025	2.014,80	2.482,31	09	07/10/2026	2.103,70	2.103,70				
10	07/11/2025	2.014,80	2.461,27	10	09/11/2026	2.103,70	2.103,70				
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
20.148,00		25.559,33		21.037,00		22.109,86		*****		*****	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

CERTIDÃO DE ELEMENTOS CADASTRAIS

Com referência ao imóvel situado na **AVN PRES VARGAS 00534 SAL 601 - CENTRO**, informamos, abaixo, os dados que constam do cadastro imobiliário, nesta data.

DADOS CADASTRAIS		
Inscrição	Código Logradouro	Número da Certidão
0179354-6	061069	27860092026
Titular		
ESA ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA		
Condição	Situação	
06 - ***** -MIGR.=40	11 - 1 FRENTE	
Tipologia	Utilização	
28 - SALA	82 - NAO RESIDENCIAL	
Posição	Idade	
05 - FRENTE	1957	
Área do Terreno	Área Edificada	
0000461	0000339	
Testada Real	Fração Fiscal	
00018,0	1,0000000	
Observações:		
Não há observações		
Titulares:		

"A Presente certidão registra os dados do imóvel que constam, nesta data, no cadastro imobiliário, servindo de base aos lançamentos tributários.

Conforme determina o art. 81 do Decreto nº 2.477/80, cumpre ressaltar que as certidões expedidas pela Secretaria Municipal de Fazenda não possuem validade para os efeitos de averbação no Registro de Imóveis a que se refere o art. 285 do Decreto-Lei Federal nº 4.857 de 09/11/1939.

Os interessados poderão confirmar a autenticidade desta certidão no endereço eletrônico <https://www.rio.rj.gov.br> , Portal da Prefeitura, buscando 'IPTU - Serviços on-line'."

Rio de Janeiro, 09/06/2026

Rodrigo de Oliveira Barbirato
Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial